



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 154/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/10/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 356/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, de ofício, a servidora JANILCIA OLIVEIRA DA FONSECA, do cargo comissionado de SUPERVISOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 355/2025 GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, e a "Lei Municipal nº19 de 28 de novembro de 2017, no seu Art. 30,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor FRANCISCO BATISTA DE SOUSA, nomeado por meio da Portaria nº143/2010, matrícula nº568-1, exercendo o cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída no período de 21 de outubro a 21 de janeiro 2026.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao



Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA Nº 10/2025 - SEMED/PMSAL**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORES GERAIS E DIRETORES ADJUNTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Constituição Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 001/2025, de 29 de agosto de 2025, e no Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo de Eleição para Diretores Gerais e Diretores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a realização das eleições em 19 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão do prazo recursal, conforme o cronograma do Edital;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão Eleitoral Central que atesta a lisura do pleito e apresenta o resultado final, não havendo mais pendências;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e TORNAR PÚBLICO o Resultado Final das Eleições para Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme lista anexa, discriminando as chapas eleitas por escola para o mandato 2026-2027.

Art. 2º A relação das chapas eleitas é a que se segue:

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR GERAL ELEITO	DIRETOR ADJUNTO ELEITO
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BEZERRA	SANDRA DOS SANTOS LIMA	MEIRIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA
JARDIM DE INFÂNCIA EDWARD SANTOS	FRANCISCA SILVA DE MORAIS	MARIA RIVANY ALVES NUNES
UNIDADE MAIS INTEGRAL DR VALDEMAR PEREIRA ROCHA	EDINALDO DE ARAÚJO LIRA	
UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS	LUIZA MEIRE DE CARVALHO LIMA ROLIM	CÍCERA FERREIRA LISBOA CAMPOS
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PEREIRA FRANÇA	RENATA JENNYFFER SANTOS ROCHA	EGUINALDO DA CRUZ CARVALHO
UNIDADE INTEGRADA RUI BARBOSA	FRANCISCO DA SILVA FIGUEREDO	MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS
UNIDADE INTEGRADA MARECHAL CASTELO BRANCO	MARLEIDE DOS SANTOS PEQUENO SILVA	JOSELIA RIBEIRO ARAÚJO SANTOS
UNIDADE MAIS INTEGRAL CORAÇÃO DE JESUS	MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	PATRICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
UNIDADE INTEGRADA JOÃO LISBOA	RITA MARIA BEZERRA	VÂNIA LOPES DA SILVA LIMA E LIMA
UNIDADE ESCOLAR MUNDICO GOMES	EDINALVA DA CRUZ CARVALHO	ELIZÂNGELA SOARES PEREIRA DOS SANTOS

Art. 3º Os Diretores Gerais e Diretores Adjuntos eleitos serão nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal (Prefeita) e deverão ser empossados na data a ser divulgada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2014>

Edição no nº154/2025

Santo Antônio dos Lopes/MA, 22 de outubro de 2025.

INOAN SILVA DA FONSECA

Secretário Municipal de Educação

Portaria 006/2025 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

